



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000179/2026  
EMISSÃO: 13/05/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA  
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP ( N° 000000/0000)  
USUÁRIO EMISSOR: GICELE FATIMA SROCYNSKI

### 1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE .Adquirir gêneros alimentícios de qualidade, em quantidade suficiente e com regularidade, visando atender às demandas nutricionais dos beneficiários, garantindo segurança alimentar e eficiência na aplicação dos recursos."

### 2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA FORNECER AOS PRODUTORES DURANTE CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA. A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para garantir a continuidade das atividades de atendimento e assistência, assegurando condições adequadas de nutrição e bem-estar. A oferta regular de alimentos de qualidade contribui diretamente para a promoção da saúde, prevenção de carências nutricionais e fortalecimento da segurança alimentar.

### 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	CX	2,00	00011716 - AÇÚCAR REFINADO EM SACHÊ

**Descrição adicional:**

açúcar granulado refinado, de fácil dissolução, sachê contendo 5g cada, caixa com 400 sachês, bem vedada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, informações, lote, data de fabricação e prazo de validade.

000/002	UN	6,00	00021149 - BALA MASTIGÁVEL SABOR CARAMELO COM LEITE
---------	----	------	---

**Descrição adicional:**

Bala mastigável sabor caramelo com leite, com coloração, odor e sabor característicos, própria para consumo humano. Produto isento de sujidades, umidade excessiva e corpos estranhos. Acondicionada em embalagem contendo no mínimo 600 g, íntegra, resistente e bem vedada. Rótulo contendo identificação do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega.

000/003	UN	10,00	00007972 - BISCOITO DOCE AMANTEIGADO EM SACHÊ INDIVIDUAL
---------	----	-------	--

**Descrição adicional:**

Biscoito doce tipo amanteigado, acondicionado em sachês individuais, com textura macia e sabor característico. Sabores variados, tais como chocolate com gotas, banana com canela, leite ou chocolate, a serem definidos pelo setor demandante. Produto isento de sujidades, umidade excessiva e biscoitos excessivamente quebrados. Embalagem contendo unidades individuais com peso líquido entre 11,5 g e 14 g. Rótulo contendo identificação do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, lote e prazo de validade. Validade mínima: 6 meses.

000/004	BOT	2,00	00009471 - CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - P13
---------	-----	------	--

000/005	UN	30,00	00004301 - CHÁ EM SACHÊ
---------	----	-------	-------------------------

**Descrição adicional:**

Chá para infusão, acondicionado em sachês individuais, elaborado a partir de ervas, frutas ou especiarias secas, não contendo chá preto, chá verde, carqueja, hibisco ou boldo. Sabores variados, tais como maçã, cidreira, erva-doce, hortelã, abacaxi, frutas cítricas, frutas vermelhas, maçã com canela, maracujá, pêssego, entre outros. Embalagem contendo 10 (dez) sachês, íntegra e bem vedada. Rótulo contendo identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 meses a partir da data da entrega.

000/006	UN	5,00	00019373 - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 50% CACAU
---------	----	------	--

**Descrição adicional:**

Chocolate em pó solúvel, com teor mínimo de 50% de cacau, próprio para preparo de bebidas e preparações culinárias. Produto homogêneo, com coloração, odor e sabor característicos, livre de sujidades, corpos estranhos, umidade excessiva e odores estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente e bem vedada, com peso líquido mínimo de 200 g. Rótulo contendo identificação do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 meses a partir da data da entrega.

000/007	UN	20,00	00002592 - COPOS DESCARTÁVEIS
---------	----	-------	-------------------------------

**Descrição adicional:**

Copo descartável transparente, com capacidade de 200 mL, confeccionado em polipropileno (PP), atóxico, resistente e adequado para uso com alimentos. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2012. Acondicionado em pacote contendo 100 (cem) unidades, íntegro e devidamente lacrado.

000/008	UN	50,00	00014038 - LINGUIÇA / SALSICHÃO
---------	----	-------	---------------------------------



**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 14/05/2026

Hora: 09:53:48



**Descrição adicional:**

Linguiça ou salsichão, produto cárneo temperado, congelado, acondicionado em embalagem a vácuo, íntegra, atóxica e resistente. Produto com coloração, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas, manchas anormais, queimadura por gelo ou sinais de descongelamento prévio. Embalagem com peso líquido entre 900 g e 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no órgão de inspeção sanitária (SIF/SISBI/SIM), conforme legislação vigente. Transporte em veículo refrigerado ou caixa térmica adequada. Validade mínima: 3 meses a partir da data da entrega.

000/009 UN 10,00 00002506 - MAIONESE

**Descrição adicional:**

Maionese tradicional, elaborada à base de óleo vegetal e ovos pasteurizados, com consistência cremosa e homogênea, coloração, odor e sabor característicos. Produto isento de sujidades, mofo, odores estranhos e corpos estranhos. Acondicionada em embalagem atóxica, íntegra, limpa e bem vedada, com peso líquido mínimo de 400 g. Rótulo contendo identificação do fabricante, origem do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 meses a partir da data da entrega.

000/010 KG 30,00 00005915 - PÃO FRANCÊS

**Descrição adicional:**

freSCO, provindo de estabelecimento inspecionado, devidamente embalado, EMBALAGEM NÃO REUTILIZÁVEL, com no máximo 50g cada unidade, contendo informações nutricionais, data de fabricação e data de validade.

000/011 KG 25,00 00005896 - SALSICHA SEM CORANTE

**Descrição adicional:**

Salsicha sem corante, produto cárneo industrializado, elaborada com carnes em perfeito estado de conservação, com aspecto firme, não pegajoso, coloração característica e sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Produto livre de sujidades, parasitas e substâncias contaminantes. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e bem vedada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no órgão de inspeção sanitária (SIF/SISBI/SIM), conforme legislação vigente. Armazenada e transportada sob refrigeração ou congelamento, conforme especificação do fabricante. Validade mínima: 3 meses a partir da data da entrega.

000/012 UN 50,00 00023339 - PRESUNTO COZIDO

**Descrição adicional:**

Presunto cozido, obtido de cortes íntegros de pernil suíno, fatiado, sem capa de gordura. Produto com coloração rosada uniforme, textura firme e odor característico, isento de sujidades, mucosidade excessiva ou alterações sensoriais. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra, resistente e bem vedada, com peso líquido mínimo de 200 g. Rótulo contendo identificação do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, marca do fabricante e registro no órgão de inspeção sanitária competente (SIF/SISBI/SIM), com carimbo oficial. Produto conservado sob refrigeração, conforme orientação do fabricante. Validade mínima: 30 dias a partir da data da entrega.



#### 4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

##### 4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha destinados realização da licitação, se faz necessária para atender às demandas da Secretaria de Agricultura para dias de campo para capacitação de produtores rurais, palestras, eventuais reuniões com entidades e/ou associações, no município de Porto Vera Cruz-RS para o ano de de 2026.

Tendo em vista que a licitação anteriormente realizada, com mesmo objeto, atendeu às necessidades da Secretaria de Agricultura, teve sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2025.

##### 4.2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de aquisição de generos alimenticios têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

##### 4.3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como base os dados das últimas licitações realizadas por esta Administração, com o mesmo objeto, nos anos anteriores, especialmente fundamentados no Processo Administrativo nº165/2024, que foi a última licitação, com vigência encerrada em 31 de dezembro de 2025.

##### 4.4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.758,08. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.856/2026 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A estimativa de custos foi realizada com base em levantamento de preços obtidos por meio do sistema LicitaCon Cidadão, utilizando como referência contratos e licitações recentes realizados por órgãos e entidades da administração pública para objetos de características similares ao objeto desta contratação.

A pesquisa considerou os valores homologados em processos licitatórios disponíveis na plataforma, priorizando contratações realizadas no último ano e itens com especificações técnicas compatíveis com o objeto desta contratação.

Essa abordagem está em conformidade com o §1º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização de fontes de dados públicas para a pesquisa de preços, respeitando os princípios da economicidade, transparência e eficiência.

A escolha desse método justifica-se pela disponibilidade de dados confiáveis, dispensando a necessidade de consulta direta a fornecedores em razão da ampla representatividade dos preços obtidos.

##### 4.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e considerando o planejamento orçamentário inicialmente previsto para subsidiar esta contratação, declaramos que contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Contudo, é importante ressaltar que o orçamento atualmente disponível é inferior ao valor total estimado para a contratação. Dessa forma, a licitação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, o que possibilitará aquisições conforme a disponibilidade orçamentária e as demandas durante a execução.

Caso se faça necessário, em razão da insuficiência de recursos no orçamento vigente, a suplementação das dotações específicas será realizada para garantir o atendimento pleno às necessidades e a aquisição dos itens licitados ainda disponíveis. Este procedimento está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e visa assegurar o cumprimento das demandas, respeitando os limites orçamentários e as necessidades emergenciais de aquisição.



**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 14/05/2026

Hora: 09:53:48





## 5. TERMO DE REFERENCIA

### 5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, gás de cozinha e materias para copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Vera Cruz, para realização de capacitação dos agricultores para o ano de 2026. As quantidades estimadas foram apuradas com base nas licitações anteriores, visando garantir o suprimento adequado dos produtos, especialmente fundamentadas no Processo Administrativo nº 165/2024. Sendo que foram incluídos novos itens para suprir as demandas previstas para o ano em questão. O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até o mesmo dia no ano seguinte.

### 5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas de fornecimento de generos alimenticios e gás de cozinha e materias para copa e cozinha para a Secretaria da Municipal de Agricultura de Porto Vera Cruz, de acordo com a legislação municipal vigente e as necessidades da secretaria para o ano de 2026, a contratação visa garantir o adequado fornecimento dos itens necessários.

A escolha da modalidade licitatória e a definição dos objetos a serem contratados consideram o princípio da eficiência e a busca pela melhor relação custo-benefício, observando as condições de mercado e a viabilidade orçamentária. Além disso, as quantidades estimadas para o fornecimento foram baseadas em licitações anteriores, o que assegura a previsão de demanda adequada. A contratação é compatível com os objetivos da Administração, respeitando os preceitos da Lei nº 14.133/21 e os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e transparência.

### 5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha destinados à Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Vera Cruz. Os produtos deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria, conforme cronograma de solicitação.

Atender rigorosamente às especificações técnicas, padrões de qualidade e condições previstas no edital, garantindo o fornecimento para quando necessário, em dias de eventos agendados.

### 5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros alimentícios e o gás de cozinha necessários para a alimentação escolar têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item.

Poderá participar do presente Pregão Eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste edital e seus anexos. Para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos para habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

## 1.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, no caso de MEI, extraído do Portal do Empreendedor ;
- c. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- e. Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Parágrafo único:** As atividades do licitante constantes nos documentos constitutivos devem ser compatíveis com o objeto desta licitação.



### 5.3. HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento.

b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**Parágrafo único:** TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS deverão ser anexados ao Portal Bannisul para total transparência

### 3. Regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive contribuições sociais, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

### 4. Regularidade trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Vera Cruz firmará contrato na modalidade de licitação do tipo menor preço. A vigência do contrato de licitação se encerrará no dia 31 de dezembro de 2025.

### Da Entrega:

A contratada deve estar ciente de que deverá entregar o objeto contratado diretamente na sede da Secretaria Municipal de Agricultura. Os produtos deverão ser entregues exclusivamente às expensas do contratado, as quais incluem despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital. O documento auxiliar da nota fiscal eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome do:

**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
**CNPJ: 91.105.452/0001-93**  
**Avenida Humaitá, nº 672, Centro**  
**Porto Vera Cruz – RS**  
**CEP: 98.985-000**

### Do Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 15 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da fatura conferida e assinada com a confirmação do recebimento correspondente aos itens fornecidos.

**Penalidades:** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;



- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 6 meses e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o contrato com atraso até o limite de dez (10) dias ou com outras irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de sessenta (60) dias, depois de decorrido o prazo previsto na letra "c": multa diária de 0,5% sobre o montante não adimplido do contrato, após os quais será considerado como inexecução contratual parcial. Dependendo do objeto da licitação, será considerada inexecução total;
- e) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato, acrescido da multa por atraso prevista na letra "d";
- f) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, acrescido da multa por atraso prevista na letra "d";
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de idoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:**

#### **Do Município:**

- a) Fiscalizar o objeto recebido e, conseqüentemente, liberar as Notas Fiscais atestadas;
- b) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto ora contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi entregue;
- c) Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos;
- d) Reservar-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação;
- e) Aplicar à vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Prestar à vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;
- g) Notificar, por escrito, à vencedora a aplicação de qualquer sanção.

#### **Da Empresa Vencedora:**

- a) Manifestar o recebimento da autorização de fornecimento;
- b) Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- c) Repor, no todo ou em parte, as mercadorias objeto do contrato em que se verificarem danos, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade;
- d) Manter, durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- h) Arcar com todas as despesas de transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

#### **HIPÓTESES DE RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I, XII a XV do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo, desde que ocorra conveniência para a Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

### **5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O fornecimento dos produtos será realizado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de agricultura de Porto Vera Cruz, mediante documento formal, como ordem de compra ou nota de empenho.

### **5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 2.947/2026 e 2.964/2026, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle



interno no âmbito do Município de Porto vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, serão designados fiscais para os respectivos contratos, através de Portaria.

## 5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**19.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

**19.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**19.3.** O pagamento será efetuado, **em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, conferida e assinada pelo servidor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços e pelo Gestor correspondente a sua pasta com confirmação de recebimento.

**19.4.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

## 5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, e critérios de julgamento de menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17 § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que os itens ora licitados são provenientes de processo licitatório anterior no qual não houve apresentação de propostas, restando classificados como desertos, e visando evitar prejuízos à Administração decorrentes da ausência de contratação e do risco de desabastecimento dos itens necessários à manutenção das atividades administrativas e da alimentação escolar, optou-se pela adoção do tratamento de ampla concorrência no presente certame.

A medida busca ampliar a competitividade da licitação, possibilitando a participação de empresas de qualquer porte e atraindo maior número de fornecedores aptos ao atendimento do objeto, aumentando as possibilidades de êxito da contratação, em observância aos princípios da competitividade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que permanecem assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte os benefícios do tratamento favorecido previstos na Lei Complementar nº 123/2006, quando cabíveis.

## 5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.758,08. Verifica-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.856/2026, que "Estabelece procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", conforme o art. 23, § 1º, da referida Lei Federal. O método utilizado para obtenção do preço estimado foi a média aritmética dos valores obtidos por meio da plataforma LicitaCon Cidadão, com cotações formalizadas de, no mínimo, 3 (três) fornecedores registrados na referida plataforma. Esses valores de referência foram considerados condizentes com o praticado no mercado, atendendo às exigências legais e às boas práticas de gestão pública.

## 5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 14/05/2026

Hora: 09:53:48



<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>  _____ SECRETÁRIO(A)	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____  _____ ASSINATURA	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)  _____ ASSINATURA
--	--	--

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. \_\_\_\_\_

PORTO VERA CRUZ, Em 14 de Maio de 2026